



4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5635/2024

EDITAL Nº. 3647/2024.

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 438, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **MARCELO C. SPODE**, brasileiro, casado, Empresário, inscrito no CPF sob nº 401.055.980-20, residente e domiciliado nesta cidade, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **Sr. JAQUELINE TORRES DE OLIVEIRA, e o Sr. JAMIL DOS SANTOS HAMAD**, ambos já qualificados no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alteração da finalidade contratual descrita na Cláusula Primeira do presente contrato, conforme parecer jurídico descrito no despacho 1-6.561/2025 do 1Doc, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente contrato a locação do imóvel localizado no endereço Rua General Osório, nº 928, sala 02, Caçapava do Sul - RS, CEP 96.570-000, objeto da matrícula nº 23.636, do ofício de Registro de Imóveis, de propriedade de Jaqueline Torres de Oliveira e Jamil dos Santos Hamad e para abrigar as atividades do Setor de Identificação em nosso Município, para fins de emissão das carteiras de identidade, vinculadas ao IGP/RS.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 14 de outubro de 2025.

Jaqueline Torres de Oliveira
Locador

Marcelo C. Spode
Prefeito
Locatário

Jamil dos Santos Hamad
Locador